



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
GABINETE

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 129/2024

Giruá, 05 de dezembro de 2024.

DE: GABINETE

PARA: CONTADORIA/ PREGOEIRO

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, no momento que vimos em atenção aos fatos ocorridos no procedimento licitatório ora objeto de recurso, bem como a comprovação trazida que demonstra ter havido falha grave no sistema eletrônico que é utilizado para o trâmite do processo, entendo ser a revogação do presente edital e reabertura de novo o ato que melhor atende ao interesse público, para que então seja possível a essa Administração contratar de fato com a proposta mais vantajosa.

Para tanto, deverá ainda ser oportunizada a manifestação aos possíveis interessados, em respeito ao artigo 71, §3º da Lei de Licitações.

Diante do acima exposto, nos colocamos à disposição para eventual dúvida ou esclarecimento do informado na presente.

Atenciosamente,

Ruben Weimer

Prefeito Municipal